



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL nº 001/2021 de convocação para o cargo de **Professor MaMPB – Tecnologias na Educação** da Secretaria Municipal Educação do Município de Guaçuí – ES, inscritos e classificados no EDITAL Nº 003/2021 (Professores habilitados, para conferência dos títulos declarados no ato de inscrição).

EDITAL - 001/2021

Seguindo determinações contidas no Edital nº 003/2021 e Alteração do Edital 001/21 do Processo Seletivo simplificado para contratação temporária de professores, de leitura obrigatória dos interessados em assumir as vagas de Professor, observando as chamadas de acordo com a classificação do referido edital.

PROFESSORES HABILITADOS – EDITAL 003/2021 – disciplina Tecnologias na Educação para atuar com alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A Secretária Municipal de Educação, através da comissão organizadora para o processo seletivo simplificado, nomeada pela portaria 6.186/2020, no uso das atribuições que lhe foi conferida, CONVOCA pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação, nos termos dos editais supramencionados, para a conferência e entrega dos títulos declarados no ato da inscrição, observando, as vagas, os dias e horários abaixo relacionados e suas justificativas, resolve:

1. Convocar para comparecerem no dia 10 de maio de 2021 (segunda-feira), por ordem de classificação de acordo com as vagas, na sede da Secretaria Municipal de Educação no endereço: Avenida Espírito Santo, nº 166 – Centro de Guaçuí – ES, os candidatos aprovados para o cargo de Professor MaMPB – Tecnologias na Educação, pela ordem de classificação a seguir:

2. **8h30 – Lista de todos os candidatos inscritos.**

01ª a 12ª classificação

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Tadeu Lobato de Aguiar	54.00
2º	Fernando da Silva	54.00
3º	Valéria Demartini Ravani	54.00
4º	Eduardo Souza Rabello	52.00
5º	Jaqueline Souza dos Santos	52.00
6º	Mariana de Jesus Porcina Puddó	52.00
7º	Deliane de Medeiros Mendes	48.00
8º	Crislaine de Almeida Salvato	40.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

9º	Mayra de Souza Figueiredo	38.00
10º	Leila Dalva da Silva Mendes	36.00
11º	Rodrigo José dos Santos	36.00
12º	Luana Rabelo de Souza Gomes	36.00

8h30 – Vagas reservadas a candidatos Negros

01ª a 5ª classificação

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Fernando da Silva	54.00
2º	Eduardo Souza Rabello	52.00
3º	Deliane de Medeiros Mendes	48.00
4º	Leila Dalva da Silva Mendes	36.00
5º	Luana Rabelo de Souza Gomes	36.00

3. Considerando o momento de pandemia e respeitando os protocolos mencionados no Decreto Municipal nº 11. 744 de 18 de janeiro de 2021, os candidatos serão recebidos no salão da SEME em número não superior a 04 (quatro) com distanciamento, e uso obrigatório de máscara com as medidas de higiene adotadas no protocolo da COVID-19.

04. Quadro de discriminação das escolas, turnos e cargas horárias.

Escola	Turno	Carga horária
EM José Antonio de Carvalho	Vespertino	04 aulas
EM Professora Elvira Bruzzi	Matutino	06 aulas
EM Isaura Marques da Silva	Matutino	05 aulas
EM Deocleciano de Oliveira	Matutino	08 aulas

05. O candidato deverá comparecer no dia e hora marcada, trazendo 02 (duas) cópias do protocolo de inscrição, a graduação exigida para a modalidade escolhida e os títulos que foram declarados, em envelope tamanho ofício com as identificações: pessoais, do cargo, nº da classificação e endereço, a autodeclaração de saúde e étnico racial, caso o candidato esteja concorrendo nas vagas reservadas para negros (conforme modelo do anexo V e VI).

06. (Atenção: cópias de documentos sem autenticação deverão estar acompanhadas dos originais).

07. O atestado do médico do trabalho poderá ser entregue na formalização do contrato no setor administrativo da SEME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES

Secretaria Municipal de Educação

08. A convocação dos candidatos constitui na expectativa de assunção no cargo. Considera o número de convocados, sempre maior as vagas declaradas, a suprir eventuais inconsistências apuradas nos dados declarados pelo candidato no ato da inscrição e faltas sem justificativas.

09. Os candidatos que concorrem para vagas reservadas através das quotas (para negros), devem acompanhar em todas as chamadas do primeiro ao último horário, desde que esteja convocado em listagem após a lista geral dos candidatos.

10. Os candidatos depois da avaliação dos títulos, se aprovados, apresentarão sequencialmente a demonstração das habilidades em tecnologias na educação para os técnicos responsáveis pela área de tecnologias da SEME em cumprimento ao item:

8.11.17 O candidato inscrito na disciplina Tecnologias na Educação, depois de aprovado pela comissão organizadora, deverá preparar uma demonstração prática dos conhecimentos descritos no anexo VII aos pedagogos responsáveis pela aplicação da tecnologia nas escolas. (Errata – alteração do Edital 004/21).

11. A Secretaria Municipal de Educação, na sua competência para chamada dos profissionais da Educação, resguarda-se da alegação do desconhecimento dos interessados, e faz publicar o referido edital, considerando a urgência de assunção dos profissionais para continuidade do ano letivo de 2021.

Guaçuí- ES, 05 de maio de 2021.

Sayonara Toledo da Silva Gil
Secretária Municipal de Educação
Gilda Amitti Glória
Presidente da Comissão